

LICENCIATURA EM CINEMA

A licenciatura em Cinema, ministrada no Departamento de Cinema da Escola Superior de Teatro e Cinema, é um curso adequado ao modelo de Bolonha, conduzindo ao grau de licenciado (de acordo com o Despacho nº 14 835-CP/2007, publicado no Diário da República, 2ª série, de 9 de Julho).

A estrutura curricular desta licenciatura em Cinema, ramos de Argumento, Produção, Montagem, Realização, Imagem e Som, desenvolve-se através de três níveis de formação, tendo cada um deles a duração de um ano letivo, subdividido em dois semestres. Assim:

a) O primeiro ano (semestre 1 e 2) é constituído por um conjunto de unidades curriculares, obrigatórias para todos os alunos, fornecendo uma formação teórica e prática nas seis áreas de referência, convergente, em termos de prática de conjunto, isto é, de trabalho em equipa, no Seminário de Produção de Filmes. Unidades da área de Estudos, de índole histórica e estética, completam o currículo.

b) O segundo ano (semestre 3 e 4), constituindo o primeiro momento da escolha de um perfil por parte do aluno, subdivide-se em três ramos (Imagem, Montagem, Som), cada um dos quais integrando duas unidades curriculares de formação específica, por semestre; a estas o aluno juntará, por sua escolha, unidades curriculares pertencentes às outras três áreas chave (Argumento, Produção, Realização) que, nesta altura, funcionarão como opções; a prática coletiva continua a ser realizada no Seminário de Produção de Filmes, ao mesmo tempo que com a frequência obrigatória de unidades da área de Estudos, de índole histórica e estética, se visa desenvolver a dimensão crítica e reflexiva de cada um.

c) O terceiro ano (semestre 5 e 6), constituindo o segundo momento da escolha de um perfil por parte do aluno, subdivide-se em seis ramos (Argumento, Produção, Realização, Imagem, Montagem, Som), cada um dos quais integrando três unidades curriculares de formação específica, por semestre; o aluno escolhe em definitivo um perfil de saída, correspondente à formação específica de que o diploma virá a fazer menção, complementando essa formação com a frequência de unidades curriculares específicas de outros ramos mas abertas à inscrição de qualquer aluno; o Seminário de Produção de Filmes integra a participação dos alunos na realização de projetos, segundo a especialidade de cada um dos constituintes de uma equipa de filmagens; na área de Estudos o aluno encontra agora sobretudo formações de índole poética.

INGRESSO NA LICENCIATURA EM CINEMA

A admissão ao 1º ciclo (licenciatura, adequada ao modelo de Bolonha) do curso de Cinema faz-se por meio de um **concurso local de acesso**. O regulamento deste concurso determina que as provas se desenrolam numa fase de pré-seleção e numa fase de seleção.

Todos os candidatos, sem qualquer exceção, incluindo os dos Regimes Especiais, Concursos Especiais e Mudança de Curso, terão de submeter-se a este concurso de acesso organizado conforme regulamento e calendário tornados públicos.

A primeira fase do concurso tem início, este ano, a **2 de maio**. A fase de seleção decorre a partir de **29 de agosto**. Transitam para esta fase os candidatos aprovados na pré-seleção que na lista seriada pela ordem de classificação ocupem posição até ao número correspondente às vagas fixadas para a matrícula e inscrição, acrescidas de 50%.

A matrícula e inscrição neste 1º ciclo do curso de Cinema está sujeita a limitações quantitativas anualmente fixadas, funcionando o curso a tempo inteiro e em regime de frequência obrigatória.

**CONCURSO LOCAL DE ACESSO À LICENCIATURA EM CINEMA
PARA O ANO LETIVO 2018/2019**

1. FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

- a) **CANDIDATURA:** Mediante inscrição no concurso através do portal de candidaturas na internet (<https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>) com entrega de ficha biográfica, segundo modelo fornecido pela Escola; Certificado de Habilitações, incluindo comprovativo de que realizou uma das provas de ingresso (exclusivamente para os candidatos do regime geral/mudança de curso) ou, para os que ainda não possam dispor do comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidatam, a entrega de uma declaração sob compromisso de honra em conforme o poderá vir a obter e entregar até à data prevista; fotocópia simples do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão do cidadão; e pagamento dos respetivos emolumentos.
- b) **PRAZO DE CANDIDATURA:** De 2 de maio a 15 de junho.
- c) **PROVAS:** Avaliação da ficha biográfica; entrevista de discussão e clarificação do perfil e avaliação das motivações do candidato; classificação final da habilitação com que se candidata.

2. FASE DE SELEÇÃO

- a) **INSCRIÇÃO:** Mediante inscrição do portal de candidaturas na internet (<https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>), e pagamento dos respetivos emolumentos.
- b) **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** De 29 e 30 de agosto.
- c) **PROVAS:** Participação num SEMINÁRIO, em que será feita uma introdução às matérias-base do curso; realização de provas de avaliação incidentes nas áreas de conhecimento e de atividade profissional correspondentes aos ramos do curso.

REGULAMENTO DO CONCURSO LOCAL DE ACESSO À LICENCIATURA EM CINEMA

A realização das provas obedece a **regulamento próprio**, imperativo, tornado público por Edital.

Os candidatos obrigam-se a tomar conhecimento deste regulamento e a conformar-se inteiramente com todas as disposições nele contidas.

MUITO IMPORTANTE

Todas as provas comportam uma **única chamada** e as decisões dos júris, depois de homologadas pelo Presidente da Escola, são irrevogáveis.

A não realização de qualquer uma das provas acarreta, por si, a exclusão do candidato.

Em nenhum caso serão consideradas candidaturas fora de prazo, incompletas ou que não se conformem com as normas estabelecidas.

Chama-se especialmente a atenção para o facto de toda a documentação referente à candidatura e fase de pré-seleção, e posterior inscrição na fase de seleção, dever ser submetida no portal de candidaturas da ESTC (<https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>), não assumindo a Escola qualquer responsabilidade por eventuais atrasos, qualquer que seja o motivo invocado.

EMOLUMENTOS

Para a inscrição nas provas deste concurso são devidos os seguintes emolumentos:

- a) **45 €** - Correspondentes à fase de Pré-seleção, a pagar no ato de formulação da candidatura.
- b) **100 €** - Correspondentes à fase de Seleção, a pagar no ato de inscrição nesta fase.